

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2008

(Processo nº 331.143)

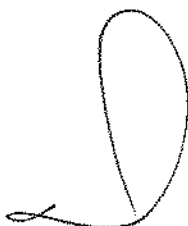
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº. 589 – São Pedro, Boa Vista-RR, CEP: 69.306-685, tel.: (95) 2121-7014, CGC 05.955.085/0001-85, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Almiro José Mello Padilha**, RG n.º 1.017.785.230 SSP/RS e CPF n.º 305.269.730-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-Jus”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$122.967,90 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

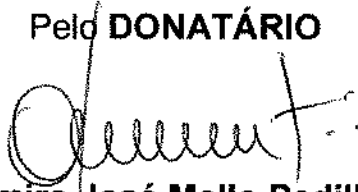
Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Almiro José Mello Padilha
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2008

(Processo nº 331.143)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Intel Pentium 4630 Marca Lenovo Thinkcentre	30	R\$ 1.766,00	R\$ 52.980,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 19"	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão/ Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	10	R\$ 5.708,79	R\$ 57.087,90
Valor Total				R\$ 122.967,90



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA e estão em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 034/2008 e nota fiscal:

- 30 (trinta) Microcomputadores Intel Pentium 4630, marca Lenovo Thinkcentre, ao valor unitário de R\$ 1.766,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais);
- 30 (trinta) Monitores Policromático LCD 19", ao valor unitário de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais);
- 10 (dez) Equipamentos Customizados para postos de digitalização/Impressão/Multifuncionais, ao valor unitário de R\$ 5.708,79 (cinco mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Boa Vista, 18/09/08

Local e data

Sandra Deise Costa

Assinatura do recebedor/identificação funcional

Sandra Deise Costa
Secretária de Informática

